



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA/PTN Nº 01/2025

RESULTADO PRELIMINAR

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – CMDCA/PTN, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 081/01 de 05/03/01, que o cria e na Lei Municipal 402/23 que o reedita, através da **Comissão Temporária de seleção de projetos das Organizações da Sociedade Civil**, instituída pela Resolução nº 04/2025, de acordo com os critérios estipulados no Edital 01/2025, analisou e avaliou os projetos apresentados pelas **Organizações da Sociedade Civil (OSC)** e apresenta como resultado Preliminar.

Nº	OSC	PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	Associação dos Moradores do Bairro Colina Verde - AMBACOV	Construindo o Futuro	52,8	Aprovado no Limite Orçamentário
2	Instituto de Desenvolvimento, Emprego e Ação - IDEA	Tesouro Encantado	52,3	Aprovado no Limite Orçamentário
3	Instituto Direito e Cidadania do Baixo Sul da Bahia - IDC	Trilhando Caminhos	51,8	Aprovado no Limite Orçamentário
4	Associação de Doceiras e Artesãos do Distrito de Moenda - ADAM	FAMA	50,6	Aprovado no Limite Orçamentário
5	Associação União de Moradores de Corte de Pedra - AUMCP	Transformação	50,0	Aprovado no Limite Orçamentário
6	Associação Esportiva da Areinha - AEA	Gol de Placa	47,8	Aprovado fora do Limite Orçamentário



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.

As entidades proponentes poderão interpor recursos conforme condições estabelecidos no Edital 01/2025, em face do resultado da análise dos projetos, no prazo de 1 (um) dia contado a partir do dia da publicação da divulgação do resultado preliminar da Seleção dos Projetos no site oficial Prefeitura Municipal. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail oficial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Tancredo Neves-BA, no endereço cmdcaptneves@gmail.com e/ou protocolado, na Casa dos Conselhos, sítio a Rua Dr. Heitor Guedes de Melo, 53, Centro.

Presidente Tancredo Neves/Ba, 25 de fevereiro de 2025.

Comissão Temporária de seleção de projetos das Organizações da Sociedade Civil (OSCs):

Denise Silva de Souza
Danilo Oliveira Ferreira
Naline Oliveira de Almeida
Darlane de Jesus Santos
Noelma Santos Oliveira